

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 044/22 - de 22 de junho de 2022.

**Denomina de Zenilda
Gonçalves Pinheiro Creche
da Lagoa do Mato.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas no dia 30 de junho do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 044/22 de autoria das Vereadoras Maria de Lourdes Silva e Maria de Fátima Teles de Sousa, e eu encaminho ao Chefe do Executivo Municipal para sanção, o seguinte:

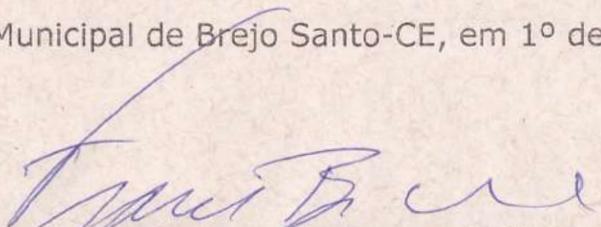
AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada de Zenilda Gonçalves Pinheiro a Creche da Lagoa do Mato dos Nobilinos, neste município de Brejo Santo - CE.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as despesas referentes confecção de placas e/ou letreiros com igual finalidade

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 1º de julho de 2022.


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Presidente da Câmara